

**PROJETO DE LEI Nº 5296 DE 2005  
(Do Poder Executivo)**

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

**EMENDA SUPRESSIVA N.º**

Suprima-se o artigo 75.

**JUSTIFICAÇÃO**

O disposto neste artigo merece supressão para a melhor adequação do texto do projeto de lei ao escopo e aos limites constitucionais de diretrizes gerais, à devida preservação da autonomia dos entes federados e das competências dos titulares dos serviços.

**Deputado EDUARDO CUNHA  
Vice-líder do PMDB**

---

912FBB4203 \*912FBB4203\*